

28550	SIRLENE LEITE GOMES	40
50822	UZELINDA MARTINS MOREIRA	15
3248496	VALDIR CICERO CECIM GONDIM	40
54188490	WALDI DE SOUSA SETUBAL	45

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ**

O Ilmo. Sr. Dr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando as empresas NOTIFICADAS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuaem o recolhimento dos créditos tributários ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: **ADALIA SARAIVA CARVALHO**
CPF: 199037581-20

AINF: 812009510000042-9

RAZÃO SOCIAL: **REGINALDO MARQUES DA CRUZ**

CPF: 370176672-04

AINF: 812009510000076-3

RAZÃO SOCIAL: **JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA**

CPF: 020025363-84

AINF: 812009510000071-2

RAZÃO SOCIAL: **OZELIA SOUZA MUNIZ**

CPF: 954212542-91

AINF: 812009510000068-2

RAZÃO SOCIAL: **RAIMUNDO GOMES CARVALHO**

CPF: 304660593-53

AINF: 812009510000065-8

RAZÃO SOCIAL: **MARLON COELHO SOARES**

CPF: 706665632-68

AINF: 812009510000057-7

RAZÃO SOCIAL: **MOSANIEL PEREIRA CORADO**

CPF: 787840001-63

AINF: 812009510000296-0

RAZÃO SOCIAL: **DELZENIRA DA COSTA LUSTOSA**

CPF: 137318152-49

AINF: 812009510000087-9

RAZÃO SOCIAL: **WILLIAN GONÇALVES DE SOUZA**

CPF: 936318472-20

AINF: 812009510000100-0

RAZÃO SOCIAL: **EUVALDO RODRIGUES GOMES**

CPF: 775109332-34

AINF: 342009510000820-9

RAZÃO SOCIAL: **IRADIR JOSE DA SILVA**

CPF: 227060382-68

AINF: 342009510000750-4

RAZÃO SOCIAL: **ROGERIO ALVES DE CAMPOS**

CPF: 617782731-49

AINF: 342009510000732-6

RAZÃO SOCIAL: **POQUINDO BRASIL MINERAÇÃO LTDA**

CGC: 07605563/0001-52

AINF: 342008510001423-3

RAZÃO SOCIAL: **MARIA DO SOCORRO COSTA NEVES**

CPF: 813547702-34

AINF: 342008510001436-5

RAZÃO SOCIAL: **ARTUR HENRIQUE DE OLIVEIRA**

CPF: 001353921-36

AINF: 342008510001432-2

RAZÃO SOCIAL: **DEBORA CARLA LIMA VELOSO**

CPF: 643208042-87

AINF: 342008510001454-3

RAZÃO SOCIAL: **RENATO BEZERRA CONCEIÇÃO**

CPF: 225025642-04

AINF: 342008510001463-2

RAZÃO SOCIAL: **JOAO FERREIRA DA SILVA**

CPF: 204955522-91

AINF: 342008510001467-5

RAZÃO SOCIAL: **ILMA GALVÃO BALHEIRO**

CPF: 109285022-87

AINF: 372009510000291-8

HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

PORTARIA - COFAZ

**AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INSTAURADA
PELA PORTARIA Nº 2152 DE 23 DE ABRIL DE 1997.**

JULGAMENTO

Vistos e examinados os Autos do presente **Processo de Sindicância nº 002005730005974-7**, instaurado para apurar fatos relatados em expedientes anexos presentes às fls. 02 dos autos que tratam de problema se superaquecimento do motor, supostamente gerado por falta de manutenção da máquina, ocorrido na embarcação "B/M TRANSMARAJÓARA", que foi solicitado para uma operação conjunta com a Polícia Civil visando o combate ao contrabando. Verifiquei:

- Que os fatos foram devidamente apurados;
- Que a comissão responsável pela condução dos trabalhos, iniciou seus trabalhos no dia 07/05/1997 e terminando no dia 30/06/1997 esgotando as vias de apuração dos ilícitos inerentes ao caso;
- Que não ficou comprovado se o parafuso que se soltou da

bomba do cambiador do motor deu-se por dolo ou por falta de cuidados de manutenção do motor, por parte do Marinheiro armado na embarcação por ocasião do acidente;

d) Que em nenhum dos depoimentos levantados houve menção da solicitação de perícia técnica, quer por parte da Polícia Científica e/ou da Capitania dos Portos, para apurar se houve ou não sabotagem no revés do motor;

e) Que a Comissão, ao final apresenta relatório de suas atividades no qual recomenda pelo ARQUIVAMENTO da sindicância, por achar difícil apontar culpados pela ocorrência;

f) Que às fls 51 dos autos, o então Secretário a época, homologa para os devidos fins de direito a conclusão do relatório da Comissão de Sindicância, porém o referido ato administrativo não foi publicado no DOE, como determina o art. 37 da Constituição Federal em obediência ao princípio da publicidade, tornando o ato sem efeito.

Dito isto e por tudo que dos autos consta, coerente com meu convencimento de Autoridade Julgadora e com fundamento no artigo 224 da Lei nº 5.810/94, **DECIDO acatar o relatório da Comissão**, e nos termos do art. 201, I da Lei nº 5.810/94 **DECIDO pelo arquivamento da Sindicância**, nos termos sugeridos em relatório da Comissão.

Assim, dou como julgado o presente procedimento disciplinar.

Belém, 23 de março de 2009

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI

O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antônio Bastos Santos, Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUI, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 262008510002751-8**, ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova TUCURUI, TUCURUI/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria, a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **E. R. BORGES CARBONIZAÇÃO -ME**

Inscrição Estadual: **15244209-0**

TUCURUI, 25 de Março de 2009.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat TUCURUI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI

O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antônio Bastos Santos, Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUI, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 132008510001278-9**, ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova TUCURUI, TUCURUI/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria, a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **PARMAC IND. E COM. DE MADEIRAS**

PARANENSE LTDA

Inscrição Estadual: **15197502-7**

TUCURUI, 25 de Março de 2009.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat TUCURUI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI

O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antônio Bastos Santos, Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUI, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 132008510001274-6**, ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova TUCURUI, TUCURUI/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria, a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **MADEIREIRA CAJUEIRO LTDA**

Inscrição Estadual: **15236739-0**

TUCURUI, 25 de Março de 2009.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat TUCURUI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI

O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antônio Bastos Santos, Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUI, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 132008510001277-0**, ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova TUCURUI, TUCURUI/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria, a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **EDIMUNDO ALVES CARVALHO-EPP**

Inscrição Estadual: **15207561-5**

TUCURUI, 25 de Março de 2009.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat TUCURUI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI

O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antônio Bastos Santos, Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUI, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 262008510002028-9**, ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova TUCURUI, TUCURUI/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria, a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **I. P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**

Inscrição Estadual: **15218851-7**

TUCURUI, 25 de Março de 2009.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat TUCURUI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI

O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antônio Bastos Santos, Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUI, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 262008510002723-2**, ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova TUCURUI, TUCURUI/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria, a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **MADEQUEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**

Inscrição Estadual: **15244378-9**

TUCURUI, 25 de Março de 2009.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat TUCURUI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma **NORTE FRUIT LTDA.**, Inscrição Estadual nº 15.202.755-6, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal nº 012004510005236-6, nº 012004510005238-2 e nº 012004510005239-0 foram julgados **PROCEDENTES** em 1ª instância, ficando cientes das decisões após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 25 de março de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao sujeito passivo **LA ROCHA COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA.**, Inscrição Estadual nº 15.176.781-5, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 039985 foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 25 de março de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BLÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de programação em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória nº 012009370000021-9, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da Instrução Normativa nº 18, de 16/08/2007, alterado pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: **LOGÍSTICA INTEGRADA DE TRANSPORTE IDEAL LTDA**

Inscrição Estadual: 15.114.420-6

Auditor fiscal solicitante: Leila Badarane Jorge Sampaio

Documentos solicitados:

Balanco Patrimonial;